

CLIPPING IMPRESSO

12/06/2021



INDICE

| | |
|-------------------------------------|---------|
| 1. JORNAL CORREIO BRAZILIENSE | |
| 1.1. SERVIDOR PÚBLICO..... | 1 - 4 |
| 2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO | |
| 2.1. COMARCAS..... | 5 |
| 2.2. DESEMBARGADOR..... | 6 |
| 2.3. INSTITUCIONAL..... | 7 - 8 |
| 2.4. PUBLICIDADE LEGAL..... | 9 |
| 2.5. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... | 10 |
| 3. JORNAL O IMPARCIAL | |
| 3.1. INSTITUCIONAL..... | 11 |
| 3.2. JUÍZES..... | 12 - 13 |
| 3.3. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS..... | 14 - 15 |
| 4. JORNAL O PROGRESSO | |
| 4.1. AÇÕES CORREGEDORIA..... | 16 |
| 4.2. COMARCAS..... | 17 |
| 4.3. JUIZADOS ESPECIAIS..... | 18 |
| 5. JORNAL PEQUENO | |
| 5.1. ASSESSORIA..... | 19 |
| 5.2. AÇÕES TJMA..... | 20 |
| 5.3. INSTITUCIONAL..... | 21 |
| 5.4. VARA DA MULHER..... | 22 |

Presidente da Comissão Especial da reforma administrativa pretende construir as bases do funcionalismo do século 21. Ele garante que ouvirá todas as partes envolvidas, defende avaliação de desempenho e afirma que estabilidade não é pré-condição

“Quero trazer inovação ao serviço público”

» ANA DUBEUX
» ANA MARIA CAMPOS
» CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA

Escolhido esta semana para presidir a Comissão Especial da reforma administrativa, o deputado Fernando Monteiro (PP-PE) sabe que não faltarão controvérsias nos debates para corrigir distorções do funcionalismo público. Estão em jogo benefícios — ou privilégios, diriam muitos — que estão em vigor há décadas. Na avaliação de Monteiro, o fim da estabilidade para algumas carreiras do funcionalismo público é seguramente um dos debates mais polêmicos. Um ponto, no entanto, o parlamentar assegura: as novas regras não vão atingir os atuais servido-

res, apenas quem ingressar após a aprovação da PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 32/20.

Monteiro lembra, no entanto, outras questões delicadas. Diz que não é ponto pacífico, como expresso no texto enviado pelo Executivo, a manutenção de benefícios a militares, parlamentares, magistrados e membros do Ministério Público. Com a pressão popular, acredita o presidente da Comissão, essa parte da proposta pode ser alterada. Monteiro vê a reforma administrativa como uma oportunidade para se discutir avanços necessários na administração pública, em um país tão carente de serviços ao cidadão. “Quero trazer o funcionalismo público para o século 21”, promete o deputado, nesta entrevista ao *Correio*. A ver:

Como presidente de uma comissão especial que vai mexer com a vida de tanta gente, qual é a sua missão e o seu propósito?

A minha primeira e principal missão será a de garantir que todos os segmentos — sindicatos e associações de servidores, de empresários, governo e especialistas — sejam ouvidos. A palavra-chave será “diálogo”. A profundidade da reforma da modernização do Estado exige da Comissão uma postura de ouvir todos os lados, aprofundar os temas e definir a melhor reforma para o cidadão. É a ele que estamos servindo.

Quando concluir o trabalho, o que espera ter feito?

Quero ter dado o primeiro passo com a aprovação da PEC que

levará à modernização do Estado. É o primeiro degrau da modernização. Modernizar para ter mais agilidade, para termos um serviço de qualidade, de excelência. Que o beneficiado seja o cidadão que paga imposto, que responde por 33,17% do PIB. Quero trazer o funcionalismo público para o século 21. Vamos usar a tecnologia, a informática, melhorar as condições de trabalho do servidor, e trazer a inovação ao serviço público brasileiro.

O que significa essa “modernização do Estado”?

Significa ter o cidadão como principal prioridade. É ele quem paga impostos e merece receber um atendimento de excelência.

Ele precisa ser respeitado, ser bem tratado quando recorre ao Estado. Modernizar é garantir isso. Sou a favor do servidor e do respeito ao cidadão.

Será mais fácil aprovar as mudanças se valerem apenas para os futuros servidores?

Num assunto tão relevante para a sociedade brasileira como este, não existe mudança mais fácil ou mais difícil de aprovar. Existe a necessidade de mudarmos o que está aí. Nisso, posso arriscar que há um consenso. Precisamos aprovar uma modernização do Estado para o século 21! Ninguém está satisfeito com a qualidade do serviço prestado atualmente, nem mesmo o servidor, que não tem condições plenas para trabalhar.

Quais privilégios devem ser abolidos?

Não vejo que a maioria dos servidores tenha “privilégios”. Vejo que alguns segmentos possuem melhores condições de trabalho, melhores condições salariais em relação às demais categorias. E que isso não representem, necessariamente, “privilégios” — e eu sempre coloco entre aspas — irremovíveis para não serem discutidos na comissão. Todo privilégio precisa ser combatido.

Estabilidade é um mal para o bom serviço público?

Não entendo a estabilidade do servidor público como pré-condição da prestação de um bom serviço de qualidade. Mas também não encontro necessidade para que nenhum servidor não tenha estabilidade. Precisamos analisar os casos específicos, ver a posição do servidor dentro da

estrutura administrativa, a sua relevância funcional. Certamente a estabilidade, o alcance que ela deva ter, será um dos debates mais ricos que teremos na comissão, e prevalecerá a visão e a vontade da maioria. Uma coisa é certa: os atuais servidores continuarão mantendo a sua estabilidade.

Quais carreiras precisam ter estabilidade?

Em tese, todas aquelas que realizam atividades essenciais ao Estado, com obrigações e regras específicas que a justifiquem. Como disse, essa será uma importante discussão na comissão, e quero ouvir as razões para este ou aquele setor tenha ou não a estabilidade. Mas não se pode discutir os temas isoladamente. Fazer isso não levará a nada. Precisamos ver, sempre, o conjunto.

E a meritocracia?

A proposta da PEC 32/20 tem um sistema de avaliação de desempenho que entendo ser uma boa novidade e permitirá que, ao longo dos anos, o futuro servidor seja realmente avaliado. O atual modelo se mostrou ineficiente. Acredito que os servidores e suas entidades não devam ser contrários a um sistema de aferição de desempenho. Não percebo, também, qualquer tipo de possibilidade de “apadrinhamento político” quando existe um sistema de avaliação. Pelo contrário.

Parlamentares, magistrados, procuradores, promotores e militares ficarão de fora das mudanças. Isso não é um privilégio?

Essa discussão já existe na sociedade, nas redes sociais, e mes-

mo na comissão. Como disse, teremos a oportunidade de discutir esta situação uma vez que serão apresentadas emendas para incluí-los. Aí vamos discutir e decidir se esses setores estarão ou não incluídos.

O ministro Paulo Guedes costuma se referir a servidores públicos de forma pejorativa, como se tivessem muitas facilidades. Concorda com ele?

Não concordo. Acho que houve má interpretação das falas do ministro Paulo Guedes. Ele mesmo já reiterou a importância que o servidor público tem na administração pública do país. O que ele quer é mudar a situação, que é anacrônica. O atual modelo é da Constituição de 88. São 33 anos! O mundo era outro, e as regras permaneceram as mesmas.

Criou-se a imagem do servidor público que não trabalha e ganha bem, sem risco de demissão. Isso corresponde à realidade do nosso país?

Essa não é a minha visão do funcionalismo público e a repúdio. A maioria dos servidores, seja federal, estadual ou municipal, é de homens e mulheres dedicados. São pessoas que por vezes trabalham em condições precárias porque o Estado não lhes oferece os meios necessários. Existem distorções? Existem. Existem servidores ineficientes? Existem. Mas com certeza não representam a maioria deles. Vimos isso no SUS, que foi fundamental para atender a população na pandemia.

Não era a hora de cortar benefícios também de deputados e senadores?

Certamente vamos discutir es-

se assunto na Comissão porque alguns parlamentares vão levá-lo. Pode ser, sim, uma boa oportunidade para discutirmos os “benefícios” que os parlamentares têm e, também, entender por que eles existem.

E quanto aos magistrados?

É a mesma coisa. Vamos ter a oportunidade de discutir com profundidade por que os magistrados teriam “privilégios” ou “penduricalhos”. Quais as atividades eles desempenham? Qual a importância deles para a sociedade brasileira? Quais as condições em que trabalham? Quais as especificidades que têm? Tudo isso será muito bem discutido.

A comissão pode se tornar um palco de vaidades, como muitos avaliam ter virado a CPI da Covid?

Não acredito. Os integrantes da comissão são homens e mulheres que têm compromisso com o mandato que o povo lhes confiou. Vai ter divergência? Vai. Vai ter discussão acalorada? Vai. Daí a importância de garantirmos o amplo debate, democrático e respeitoso.

Será possível definir a reforma administrativa em até 40 sessões, como está previsto?

Tenho certeza que sim.

O relator da comissão, deputado Arthur Maia (Cidadania-BA), disse que é preciso “colocar o dedo na ferida e qualificar o serviço público”. O que pensa disso?

Acredito que o relator tenha usado esta frase para generalizar uma visão do problema. Mas já disse que é fundamental que haja uma avaliação do serviço público

prestado, e os próprios servidores querem isso. Estamos em pleno século 21! A cada momento estamos sendo avaliados. As redes sociais trouxeram uma agilidade e uma contemporaneidade instantânea! Como não querer implantar um sistema criterioso de avaliação do desempenho do servidor? É impossível não o querer, sob o risco de sermos ridicularizados pela opinião pública.

A reforma ficará restrita ao Executivo? O que pretende para o Legislativo e o Judiciário?

O tamanho e a amplitude da reforma com base na PEC 32 serão definidos democraticamente pela comissão. Iremos discutir todas as propostas, todas as emendas que ampliem o escopo da PEC 32. Mas sempre dentro dos parâmetros legais.

Os sindicatos estão muito mobilizados e são radicalmente contra a reforma. Como pretende tratar essas lideranças?

Com o maior respeito que me-

recem, por representarem diferentes categorias profissionais dentro do serviço público brasileiro. Já conversei com algumas lideranças e já lhes garanti — como fiz com os integrantes da comissão — que ouviremos a todos, que todos terão o direito de expressar sua opinião livremente.

Diversos servidores públicos, inclusive militares, têm atuado politicamente em favor do governo. O que pretende para frear essa distorção no funcionalismo?

Não há qualquer impedimento legal para que militares possam trabalhar em governo, sempre que respeitada a regulamentação específica. Defender governos em que trabalham não é problema, desde que respeitada a Constituição. Cada um responde por que diz e faz.

Há um sentimento, entre deputados, que o governo não estaria empenhado para lutar por essa reforma. Isso é verdade?

Não é verdade! O governo está empenhado na aprovação da PEC 32/20. Sou testemunha disso. Conversei com o ministro Paulo Guedes e ele demonstrou todo o interesse em ver a reforma aprovada logo para o bem do país. O presidente da Câmara, Arthur Lira, também está empenhadíssimo na aprovação da PEC, como disse aos líderes partidários e a mim e ao relator Arthur Maia. Ela é fundamental para modernizarmos o Estado brasileiro.

Quais os próximos passos da comissão?

Na próxima quarta-feira, vamos discutir um plano de trabalho, elaborado em conjunto com o relator Arthur Maia. Vamos discutir e trabalhar exaustivamente. Vamos listar as pessoas e entidades que serão ouvidas e tentarmos um consenso para já serem feitos os primeiros convites. E assim terminar os trabalhos até setembro.

Câmara dos Deputados/Divulgação



Vai ter divergência? Vai. Vai ter discussão acalorada? Vai. Daí a importância de garantirmos o amplo debate, democrático e respeitoso. Serei um permanente vigilante para mantermos o debate no mais alto nível"

ESTADO MAIOR

Auxílio suspenso

A juíza Anelise Reginato suspendeu na noite de quinta-feira, 10, o pagamento de R\$ 461,5 mil de auxílio emergencial que seria realizado pela Prefeitura de Coroatá a músicos da cidade por conta da pandemia.

A ação pedindo o não pagamento do valor foi protocolada por um grupo de artistas coroataenses, alegando que o processo de rateio da verba, que é federal, está repleto de irregularidades.

Ao deferir o pedido, a magistrada não chegou a analisar o mérito da ação, mas decidiu sobrestar o pagamento até receber explicações sobre as denúncias e um detalhamento dos beneficiários dos recursos.

Num domingo qualquer

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA

Tenho dito às pessoas mais próximas que ninguém sabe mais dos meus defeitos que eu, e que, ademais, sei, também, como poucos, das minhas virtudes, que, tenho convicção, são maiores, felizmente, que os meus defeitos.

Um dos meus defeitos é ser reflexivo em demasia. Penso mais do que devia. E, mais grave ainda, exponho as minhas inquietações, mesmo que elas sejam bizantinas, no alvitre de instigar, como o farei adiante.

Pois bem. Num domingo qualquer, saí, à tarde, para minha habitual caminhada, de máscaras, como deve ser nesses tempos pandêmicos.

Sem surpresa, deparei-me com incontáveis pessoas, na Av. Litorânea, desprovidas do indispensável acessório, o que me levou à conclusão - irônica, claro - de que, por algum privilégio que outros não possuem, têm UTI reservada para uma eventualidade.

Adiante, avaliei - ironizando, da mesma forma - que, se não têm garantia de internação, devem ter um pacto de não contaminação com o novo coronavírus; ou, noutro giro, têm convicção de que, contaminadas, não desenvolverão os sintomas da Covid-19.

Em arremate, ponderei, com a mesma inspiração irônica, que os que insistem em desafiar o vírus, devem ter certeza, ademais, de que, morrendo, têm vaga garantida junto ao criador, daí a negligência com as medidas sanitárias que a situação reclama.

A minha mais grave constatação exponho a seguir, com uma dose elevada de escárnio e revolta: quem se arrisca à contaminação, com grande probabilidade de replicar o vírus, é uma pessoa má, a merecer veemente repúdio.

Após essa inquietante conclusão, pensei, em seguida, como um alento, que, apesar dos maus, somos, sim, uma maioria boa, que pode ser traduzida, para exemplificar, na vitória esmagadora da paraibana Juliette Freire no reality show da Rede Globo, reconhecida, quase à unanimidade, como a participante detentora das melhores qualidades.

Convenhamos que, se dentre os participantes do reality em comento, no qual as virtudes e os defeitos são expostos com crueza, a vencedora foi exatamente a que tinha as melhores qualidades, com mais de 90% dos votos - e a mais rejeitada, percentualmente, foi a que exibiu os piores defeitos -, não se pode dizer, por esse e outros exemplos que poderiam ser trazidos à colação, que a sociedade seja composta, em sua maioria, de pessoas más, conquanto admita que há, sim, uma minoria

má, como as que se exibem sem máscaras em locais públicos, expondo, à toda evidência, a sua total falta de respeito para com o igual, como uma desconhecida que, em Santos (SP), sábado, dia 5 de junho, além de se recusar a usar máscaras, ainda classificou a ação das autoridades sanitárias de suja, indigna e imoral.

Pois bem, concluindo, sem surpresa, que o ser humano, de regra, é bom, voltei meus olhos para a beleza do pôr sol, decidido a registrar o fenômeno no meu aparelho celular, sucedendo, entretantes, que, ao retirar o telefone da pochete, deixei cair a chave do meu carro, que, felizmente, foi encontrada por um parceiro de caminhada, que a entregou a mim com singular entusiasmo.

Esse dado da realidade me levou de volta à reflexão inicial sobre o ser humano, para concluir, definitivamente, que, com pequenas e, às vezes, simbólicas ações, as pessoas demonstram, sim, a sua bondade, disso inferindo-se que, apesar dos maus, os bons ainda são a absoluta maioria, daí a minha conclusão de que, apesar de tudo, dias virão "em que seremos melhores, melhores no amor, melhores na dor, melhores em tudo" (Jota Quest).

É isso.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão
E-mail: jose.luiz.almeida@globo.com
blog: joseluiz.almeida



Uma obra de referência para a Justiça

O Desembargador Cleones Cunha (foto) apresentou a nova edição do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão, editado em formato livro.

A obra tem valor histórico e era bastante aguardada pela comunidade jurídica.

Para o Desembargador Cleones Cunha a publicação tem valor imensurável como instrumento para a efetiva prática da Justiça no Estado.

Ao todo, são 170 artigos, antecedidos por um sumário que enumera o Regimento por livros, títulos, capítulos e seções.

TJMA publica regimento para a efetiva prática da Justiça

Conjunto de normas, atualizado pelo desembargador Cleones Cunha, reúne alterações aplicadas ao antigo código, devido à necessidade de acompanhar as transformações jurídicas, sociais e técnicas

Foi publicada em formato de livro, com 384 páginas, a nova edição do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). Inovação, reorganização e adequação foram os principais quesitos observados na elaboração da publicação institucional.

O Regimento foi atualizado pelo desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Regimento Interno e Procedimentos do TJMA, que tem, entre suas atribuições, apresentar emendas e elaborar anteprojeto de reforma total ou parcial no referido regimento, sugerindo alterações nos procedimentos processuais do Tribunal.

Bastante aguardado pela comunidade jurídica, o regimento funciona como um importante instrumento para efetiva prática da Justiça, contribuindo para o esclarecimento da atividade institucional desenvolvida pela Corte de Justiça maranhense.

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, afirmou que o novo regimento está em total harmonia com os ditames do Código de Processo Civil, notadamente no que se refere ao seu corpo de princípios e às normas fundamentais do processo civil.

“A publicação é objeto de intenso e frutífero debate capitaneado pelo desembargador Cleones Cunha, a quem, em nome dos demais desembargadores da



Desembargador Cleones Cunha, membro da Comissão de Regimento Interno, aplicou as alterações

Corte, rendo penhorada gratidão”, assinalou o desembargador Lourival Serejo, acrescentando que “a publicação tem inegável relevância e é uma das mais completas do país”.

A nova edição reúne alterações aplicadas ao regimento, tendo em vista a necessidade de acompanhar a dinâmica das transformações jurídicas, sociais e técnicas que afetam o funcionamento do Poder Judiciário como um todo.

O desembargador Cleones Cunha, destacou que a última consolidação do Regimento havia ocorrido no ano de 2013. Acrescentou que, em 2015, surgiu o

novo Código de Processo Civil e, desse tempo para cá, houve muitas alterações.

“As mudanças trazidas pelo novo regimento atenderam a necessidade de uma consolidação, retirando artigos revogados, colocando na numeração contínua os artigos compostos de números e letras, a exemplo de artigos 15-A, 15-B, que atrapalhavam o manuseio. Todas as alterações aperfeiçoando a aplicação das normas internas estão alinhadas com as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Justiça”, frisou o desembargador Cleones Cunha.

Ele explicou que as revogações

de artigos e atualizações – em razão de modificações das normas processuais, da Constituição, de novos institutos que vão surgindo na processualística – geram alterações no Regimento.

Disciplinamento

A publicação – que traz 384 páginas e o selo das Edições da Escola Superior da Magistratura – é o instrumento que fixa a organização do Tribunal de Justiça do Maranhão, disciplinando a aplicação de normas e dispondo sobre o seu funcionamento.●

Íntegra em oestadoma.com/502165

| | | |
|---|--|--|
|  | TJMA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO | ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA |
| AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 37/2021 Processo nº 1679/2021 | | |
| Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de componentes para expansão da capacidade de armazenamento de Storages AllFlash; Abertura: 28/06/2021 às 10:00hs (horário de Brasília-DF); Local: www.gov.br/compras/pt-br ; Informações: Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; E-mail: colicitacao@tjma.jus.br ; Fone: (98) 3261-6181/6194. São Luís/MA, 10 de junho de 2021. | | |
| Allyson Frank Gouveia Costa – Pregoeiro TJMA. | | |

Impacto favorável

Pela primeira vez desde o início da pandemia, a morte de pessoas com até 59 anos foi maior do que o número de mortes de idosos com 60 anos ou mais.

Os dados são dos cartórios de registro civil do país, responsáveis pela certidões de óbito. E

apontam que na semana epidemiológica de número 22, entre os dias 30 de maio e 5 de junho, 53,6% dos óbitos de covid-19 no país foram de vítimas até 59 anos de idade.

Na semana antes do início da vacinação, que teve como público alvo profissionais da saúde e

idosos, os óbitos de pessoas com 60 anos ou mais representava 77,5% de todas as mortes por Covid-19 no Brasil. Em todo o 2020, essa média foi de 76%.

A queda no número de mortes por Covid-19 nos idosos é um impacto da campanha de vacinação.

ESPLANADA

Relator defende reforma administrativa "justa"



OPOSIÇÃO ACUSA PALÁCIO DO PLANALTO DE FALTA DE INTERESSE

A inclusão de servidores militares, do Poder Judiciário e Legislativo na reforma administrativa tem ganhado cada vez mais força na Comissão Especial que analisa a PEC 32/2020, de autoria do Executivo. Em entrevista à Rádio Câmara, ontem, o relator da proposta, deputado Arthur Maia (DEM-BA), apoiou publicamente a inclusão dessas categorias para a realização de uma "reforma justa".

"Eu não tenho dúvida nenhuma de que temos que incluir todos os funcionários públicos do Brasil na reforma administrativa. Eu já disse que, pessoalmente, me sinto pouco à vontade para fazer uma reforma administrativa atingindo apenas os funcionários do Poder Executivo. Os maiores problemas com relação ao funcionalismo não estão no Executivo, estão, principalmente, no Judiciário. Então não faz nenhum sentido deixar de fora juízes, promotores, servidores da Justiça e o Poder Legislativo, que é a nossa casa", disse o parlamentar.

Ele ressaltou que a

proposta da reforma é acabar com privilégios, e, sendo assim, não há sentido em deixar os demais Poderes de fora das mudanças.

"Essas distorções não podem existir, têm que acabar. E é para isso que estamos fazendo a reforma", complementou. Ele deu apoio a uma iniciativa do deputado Kim Kataguiri (DEM-SP), que coleta assinaturas para incluir os demais poderes na reforma e também veta férias acima de 30 dias para qualquer funcionário na estrutura do Estado.

Arthur Maia disse que espera que Kataguiri consiga as 19 assinaturas que faltam para poder apresentar as emendas. O relator afirmou, no entanto, que caso seu colega de partido não obtenha as assinaturas, ele mes-

mo incluirá uma emenda sobre o tema. "Eu espero que ele [Kim Kataguiri] consiga as 19 assinaturas e que a gente possa caminhar no sentido de fazer uma reforma justa que inclua a todos e acabe com os privilégios. Se ele não conseguir, eu poderei, como relator, fazer essa emenda e incluir os demais poderes"

Ao Correio, o deputado Kim disse que o governo não tem demonstrado apoio à reforma. "Se ele quisesse isso, teria mandado na reforma inicialmente. A desculpa de que não pode interferir nos outros poderes não existe, ele já interferiu em outros projetos, como no caso do teto de gastos", comentou. "Todo mundo sabe que o Bolsonaro não quer fazer reforma", criticou o parlamentar.

Kataguiri não acredita que a falta de apoio do governo inviabilizará a aprovação da proposta, mas comenta que a reforma é um tema delicado. "É uma reforma difícil", afirmou. Ele também destaca que as emendas corrigem distorções no Judiciário, Ministério Público e Legislativo que o governo não teve coragem de lidar.



O valor da amizade

OSMAR FILHO
Juiz de Direito

O valor da amizade

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras

A vida se perdeu sob nossos pés, meu amigo. O afastamento levou-nos para longe um do outro e uma pesada rotina se instalou, rompendo um ciclo material que costumávamos cultivar.

A amizade é um dos sentimentos mais nobres que podem surgir de nosso âmago. É divino, assim como dito nas sagradas escrituras. O que dizer daquele que por muitos é considerado o maior dos mandamentos, se não a essência da mais pura amizade? “Amem uns aos outros como eu os amei”, disse Jesus aos seus discípulos.

Segundo as escrituras, Jesus preferiu este novo mandamento em seus últimos momentos com seus discípulos. Em seguida, deu sua vida, bem maior pela humanidade, sinal maior de amor, que deve existir em toda e qualquer amizade.

Quero, pois, meu amigo, de forma também intimista, falar de amizade a ti. Amizade é aquela que só existe uma, nunca haverá a “falsa amizade”. Tal como a honestidade é qualidade única e integral de quem a tem, amizade não pode ser pela metade, ou, do contrário, ela já deixou de ser.

Vivemos um momento em que as amizades parecem nunca terem sido tão importantes em nossas vidas. Quantas não foram as festas canceladas, os chopps adiados, os cafés desmarcados? E nesse meio tempo, quantas não foram as amizades perdidas, como a tua, meu amigo.

Neste tributo a ti, quero expressar a dor da impossibilidade de tê-lo aqui comigo, meu amigo. Fostes rapidamente, de forma tão efêmera e efusiva que não pude te devolver aquele último sorriso.

Partiu quase que como um mal educado, sem dizer que estava de partida, tal como por diversas vezes que se ausentava de nossos olhos despercebidamente, pois sabíamos todos que breve seria o espaço de tempo que nos permitira estarmos juntos novamente a compartilhar bons momentos.

Mas desta vez parece ter sido diferente. As horas passam, dias se sucedem, meses encerram e você não está mais aqui. Já não tenho esperança de vê-lo, nem mesmo quando este turbilhão de incertezas passar. Perdão, meu amigo, pois não pude dar-te o último abraço.

Gostaria que pudesse me ouvir, não sei se do outro plano essa conexão é possível. Quero poder, em prece, responder aquela mensagem que mandaste apenas para saber como eu estava, mas que a correria daquele dia, o mesmo em que você partiu, não me permiti fazê-lo. Talvez na esperança de que pudesse te ligar ao fim do expediente para ouvir sua voz, que já não ecoava neste plano.

De ti, guardo comigo os bons momentos. Como era bom poder conversar e ouvir as boas e francas palavras de conselho, mesmo quando eram elas duras, mas sempre verdadeiras. Que falta sinto de sua gargalhada sincera, do seu jeito simples, da sua capacidade de se dispor pelo outro.

Amigo, obrigado por ter existido. Perdoame por tantas oportunidades que tive de te falar isso quando estava ali, ao meu alcance, mas titubeei, endureci. Estou só agora, quieto em um canto escuro qualquer aqui dentro

de mim, solitário, no único espaço em que ainda posso me permitir te encontrar.

Postumamente, digo que você é uma daquelas poucas escolhas que Deus me permitiu fazer para chamar de irmão, escolhido pelo coração para compartilhar momentos que ficariam escritos para posteridade.

Não sei se tarde, mas agora vejo o verdadeiro valor da amizade, cujo dinheiro ou bem algum, jamais, poderá comprar. Está fora de qualquer barganha e acima de qualquer compreensão, inclusive das mais racionais. Acho que Deus, quando inventou o amor, estabeleceu uma lei universal que não se poderia amar com a cabeça, daí nos deu um coração.

Não te tenho mais aqui, meu grande e valeroso amigo. Mas certamente tenho outros, talvez não tantos, mas amigos, como você. Peço que não te chateies, mas precisarei desviar um olhar mais atento a cada um deles, pois a lição da tua perda me ensinou que devemos ser mais atenciosos aos que vieram a este mundo para ser parte de nós.

Quero tomar as rédeas do sentimento, viver novos e bons momentos de amizade que se perderam por um curto espaço de tempo. Como nos versos de Vinícius, convidarei cada um para sentar ao lado, mirando-os nos olhos com o olhar antigo, sempre de maneira singular.

Contigo aprendi com a dor o valor da amizade. Um bicho igual a mim, humano, amigo. Um ser que a vida não explica. Quero agora me permitir correr para abraçar outros amigos, os que tenho e os que ainda terei, mas, como tributo a ti, sempre vendo em cada um a tua imagem e semelhança.

Isolamento na pandemia fortalece laços do amor

PÁGINA 14

DIA DOS NAMORADOS

Pandemia fortalece laços do amor

AMANDA BITTENCOURT

Dizem que o amor precisa de espaço e tempo para crescer e solidificar. É necessário paciência, vontade, se dispor para que dê certo. Esforço de ambas as partes. Querer de verdade. Talvez tenha sido isso que tenha feito os casais que estão passando pela pandemia da Covid-19 continuarem firmes em seus compromissos. “A pandemia acabou fortalecendo o relacionamento, porque ao nos adaptarmos à nova realidade, passamos a viver muito mais a dois, evitando saída com amigos e rolês com mais pessoas”, contam os namorados João Guilherme Santos Moraes e Laíse Ramos Serejo Silva. O isolamento social, ao contrário do esperado, aproximou os dois.

O relacionamento do casal tinha começado pouco tempo antes do isolamento social ser decretado, mas isso não foi exatamente um impeditivo para que continuassem juntos. “A gente acredita que a pandemia não afetou muito a nossa relação, nos preocupamos bastante quando tudo explodiu e a covid chegou por aqui, pois estávamos no início do relacionamento e de primeira decretaram o lockdown. Nesse período ficamos praticamente um mês sem se ver e foi o momento mais difícil, mas não ao ponto de abalar as estruturas do relacionamento”, lembra Laíse.

O primeiro caso de coronavírus foi registrado no Maranhão em 20 de março de 2020. De lá pra cá, estamos aprendendo a lidar com as mudanças em nosso cotidiano, e não foi diferente na vida amorosa de muitas pessoas. Foi necessário pensar formas de manter o que fazia sentido num mundo

pré-pandêmico funcionando num mundo em que tudo é incerto e valorizar as pequenas coisas juntos. “A gente tentou e ainda tentamos nos reinventar procurando coisas novas para fazermos nessa situação, desde de hidratar o cabelo juntos a ajudar o outro limpando e guardando as compras de casa”, diz o casal, rindo.



A tecnologia foi aliada essencial. Videochamadas e ligações por áudio se transformaram em mais que ferramentas de trabalho remoto, mas ferramentas de proximidade e conforto em momentos turbulentos, tentando recriar a mesma emoção de ter seu objeto de afeto do seu lado. “Nos aproximamos muito em relação à comunicação. A gente explorou bastante os meios de comunicação para poder ficar perto de alguma forma, até porque a gente se via todo dia. Ficando presos, o jeito era inovar”, relatam Rafael Azevedo Barros e Jacksciene Guedes, que além serem namorados também trabalham juntos. “Usamos WhatsApp, Telegram, videochama-

das. Foi tudo muito adaptado”.

A proximidade inesperada em tempos de distanciamento social foi um fenômeno curioso. As relações, mesmo que mediadas através de celulares e telas de computadores, conseguiram prosperar e evoluir, provando que a presença física não precisa ser o mais importante para um relacionamento. Além disso, o pequeno tempo que podem passar juntos fisicamente é mais apreciado. “Quando estamos juntos fisicamente nós aproveitamos bem mais”, conta Jacksciene.

Apesar do clima de leveza, nem todos puderam ou conseguiram lidar com tantas mudanças. De acordo com dados do Colégio Notarial do Brasil — Conselho Federal (CNB/CF), o Brasil bateu recorde em número de divórcios no segundo semestre do ano passado, com 43,8 mil processos em cartórios de todo o país.



Porém, se tem algo que aprendemos até agora, depois de um ano de pandemia, é a poder aproveitar o agora e celebrar o que puder, especialmente o amor e tudo que ele traz.

Judiciário realiza entrega de mais de 60 toneladas de material reciclável a cooperativa

O Poder Judiciário do Maranhão, por meio da Corregedoria Geral da Justiça e do Fórum Des. Sarney Costa, fez o descarte consciente de cerca de 80 mil processos, resultando em 64 toneladas de material entregues à Cooperativa de Reciclagem de São Luís (COOPRESL). A solenidade, realizada de forma simbólica, aconteceu na manhã desta quinta-feira (10), na sede da Divisão de Gestão e Controle Documental da CGJ-MA, no Parque Pindorama, e contou com a participação do corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, do desembargador Jorge Rachid Mubárcck Maluf (presidente do Núcleo Socioambiental do Tribunal de Justiça), da juíza Andréa Perlmutter Lago, diretora do Fórum Sarney Costa, do juiz auxiliar Márcio Brandão, dentre outros.

De acordo com Maria José Castro, diretora administrativa da COOPRESL, esse material entregue pelo Judiciário beneficiará muitas pessoas. “Além do benefício para o meio ambiente, esse material que recolhemos sempre aqui, em virtude do termo de cooperação que assinamos, em 2016, com o Tribunal de Justiça, vem para ajudar diretamente 26 famílias. Agradecemos aos órgãos que se sensibilizam com o nosso papel e que colaboram, de forma significativa, para o sustento de tantas pessoas”, afirmou ela, ressaltando que o material reciclado retorna para a sociedade em forma



Ribamar Pinheiro

Cerca de 26 famílias são beneficiadas com o trabalho de reciclagem realizado pela cooperativa

de papel toalha, papel higiênico e até bolsas.

O presidente da cooperativa, Sebastião Lemos, destacou que tudo que é arrecadado com o material recolhido é dividido em partes iguais entre os cooperados: “Realizamos, a cada mês, o apanhado do que foi reciclado e dividimos para todos, igualmente. Começamos devagar, em meados de 2003, com poucos cooperados e agora estamos com uma estrutura satisfatória, ajudando famílias que dependem da reciclagem”.

O desembargador Jorge Rachid enfatizou a importância da consciência ambiental de todos e enfatizou a importância de parcerias nesse tipo de ação. “O que vemos aqui é uma parceria forte entre o Judiciário e uma cooperativa que faz um trabalho brilhante. Este trabalho deveria ser de cada um de nós, a preocupação com o descarte correto de material reciclável”.

Priscila Sousa, diretora da Divisão de Gestão e Controle

Documental da CGJ-MA, explicou que todos os processos estavam aptos para o descarte e que a ação não acarretará nenhum tipo de prejuízo ao Poder Judiciário. “São processos que já passaram por todos os trâmites administrativos, cumprimento de prazos legais, de editais, processos oriundos de varas cíveis e juizados especiais da capital. Todos os nossos processos são reciclados, não se fala mais em incineração. Nosso objetivo é, até o final do ano, fazer o descarte de todo o acervo daqui”, frisou Priscila.

CONSCIÊNCIA AMBIENTAL - O corregedor Paulo Velten destacou a importância da política socioambiental do Poder Judiciário, pois além de refletir em cuidados com o meio ambiente, também possibilita a economia de recursos financeiros.

“São toneladas de papéis que ficam amontoados em nossos depósitos, sem nenhuma utilidade para o Poder Judiciário, e que geram gastos.

É um benefício para o meio ambiente, para as famílias que trabalham com reciclagem e para a sociedade, pois esses materiais antigos serão transformados em novos produtos. Serão menos árvores derrubadas da natureza”.

Para ele, atos como esse são uma demonstração de que o Judiciário já assimilou as políticas sociais, ambientais e de governança. “Trabalhar com a garantia do desenvolvimento sustentável é trabalhar causando a menor quantidade de danos possíveis ao meio ambiente. E quando o tribunal incorpora dentro suas práticas essas políticas, ele demonstra que está dando um passo importante para o futuro. Continuaremos a fazer esse trabalho de descarte consciente de processos”, finalizou Paulo Velten.

JORNADA SOCIOAMBIENTAL - A “Jornada Socioambiental - Poder Judiciário do Maranhão e Agenda 2030” está sendo realizada pelo TJMA, por meio do Núcleo Socioambiental, em parceria com a Escola Superior da Magistratura (ESMAM), e a Corregedoria Geral da Justiça realizam a Jornada Socioambiental com transmissão de palestras e painéis, de 7 a 9, por meio do canal do TJMA Oficial no YouTube

Os temas englobam a importância da água, energia solar e sustentabilidade, o papel da rede de responsabilidade socioambiental e revisão do Código Estadual de Meio Ambiente do Maranhão, dentre outras atividades. *(Asscom CGJ)*

Bastidores

Coriolano Filho

DRT 1069-MA

editoria@oprogresonet.com

Se a moda pega

Na cidade maranhense de Coroatá, a juíza Anelise Nogueira Reginato suspendeu o pagamento de R\$ 461,5 mil que seria realizado pela Prefeitura a músicos da cidade a título de auxílio emergencial. É que um grupo de artistas ingressou com uma ação pe-

dindo o não pagamento do valor, alegando que o processo de rateio da verba tem irregularidades. A verba é federal. A reclamação quanto ao critério de escolha ocorreu em muitas cidades. Não poderia ser diferente. Sempre há polêmica em tudo.

Facebook não é obrigado a indenizar por causa de desabafo postado por usuária

Nem todo desabafo ou crítica postados em rede social, a exemplo do Facebook, é passível de indenização, pois em alguns casos se configura em mero direito de se expressar. Esse entendimento foi resultado de sentença proferida pelo Judiciário, que teve como partes réis o Facebook Serviços Online do Brasil e outras seis pessoas. O cerne da questão foi uma insatisfação das demandadas com o resultado de um bronzeamento artificial. A autora, que sentiu-se ofendida em sua hora, ensejava dano moral.

Versa a ação que a autora possui uma casa de bronzeamento artificial em São Luís e que, em 15 de junho de 2018 teria recebido as requeridas em seu estabelecimento, sendo explicado todo procedimento e que o resultado só seria alcançado após a terceira sessão. Informa que, para sua surpresa, no dia, no dia seguinte passou a receber inúmeras ligações e mensagens informando que seu nome e seu trabalho estavam sendo denegridos na rede social Facebook. Alegou, ainda, que não obteve o direito de resposta, pois não foi oportunizado pelo Facebook ou pelas administradoras do grupo o direito de defesa.

Segue narrando que a postagem teve mais de dois mil comentários e mais de mil curtidas. Destaca que a publicação teve o propósito, tão somente, de denegrir sua imagem, profissionalismo e honra, vez que veicula imagens e textos ofensivos e inverídicos. Por fim, declara que o assunto ganhou repercussão viral, causando danos à sua imagem, reputação e honra e que contactou uma das administradoras do grupo 'indico e não indico Slz' onde solicitou a exclusão do comentário, o que foi feito. Assim, ingressou com a presente ação visando à condenação das reclamadas à obrigação de pagarem os danos morais e materiais.

Em defesa o requerido Facebook argumentou que não há nexos de causalidade entre os supostos danos alegados no pedido da autora e o comportamento do Facebook, pelo que requer e impropriedade da ação. Já uma das administradoras do grupo alegou que exerceu sua liberdade de expressão sem causar difamação à autora, requerendo, também, pela improcedência da ação. Outras requeridas disseram não existir prova de sua participação nos fatos e ingressaram com pedido contraposto de danos morais e requereu a condenação da autora em litigância de má fé.

Houve uma audiência no 1º juizado criminal, movida pela autora em face das réis, onde foi realizada transação penal em que uma das requeridas comprometeu-se a pagar R\$ 499,00 em duas parcelas, a ser convertida em favor de uma instituição de caridade.

de. “A ré Facebook não criou a mensagem, vez que apenas administra os sistemas empregados para sua divulgação, ou seja, apenas veiculou a fala de uma usuária. A demandada desempenha exclusivamente as funções de manutenção de sítio eletrônico e fornecimento de aplicativo destinados à comunicação de pessoas (...) Se a página gerida por algum usuário abriga fala imprópria de pessoa determinada, não incumbe ao Facebook remover de ofício o comentário e/ou reparar a lesão que atinja outrem”, ponderou a sentença.

“Enfrentando o mérito da contenda, verifica-se que sua essência cinge-se ao embate de direitos constitucionalmente tutelados: de um lado, o direito à liberdade de expressão; de outro lado, o direito à honra e à imagem das pessoas, bem como o direito à indenização pelo dano moral decorrente da violação destas (...) A Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso IV assegura a todos o direito à livre manifestação de pensamento e, ao mesmo tempo, no inciso X do mesmo dispositivo, protege a honra e a vida privada das pessoas (...) Entretanto, os princípios constitucionais não são absolutos e, existindo conflito entre eles, deve-se, considerando o princípio da razoabilidade, fazer preponderar o mais relevante”, fundamenta.

MERO DESABAFO - A Justiça entende que o dano moral consiste na lesão de direitos cujo conteúdo não é pecuniário, nem comercialmente redutível a dinheiro. “Examinando cuidadosamente o conjunto probatório colacionado aos autos, constata-se que as postagens reclamadas, difundidas por meio da rede social Facebook, não induzem à ocorrência de calúnia ou difamação, como sustentado no pedido da autora, já que não imputam a prática de crime ou fato ofensivo”, ressalta a sentença, frisando que a postagem em questão não contém sequer palavra de baixo calão em face da autora, tratando-se de mero desabafo e insatisfação de uma das réis com o serviço prestado.

“De mais a mais, ainda que a postagem tenha ganhado ‘repercussão viral’, não podem as requeridas ser responsabilizadas pelos comentários eventualmente lesivos registrados por terceiros”, concluiu. A sentença, do 11º Juizado Cível e Das Relações de Consumo, enfatiza que a postagem, por si só, não se mostrou excessiva e não foi grosseira ou depreciativa a ponto de atingir a honra da autora, demonstrando, quando muito, a insatisfação da consumidora com os serviços prestados, não incidindo em dano moral ou material. *(Michael Mesquita – Asscom CGJ)*

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua

acarloslua@folha.com.br



O jornalismo é vital para a democracia

Os jornalistas enfrentam hoje um dos desafios mais difíceis da história da imprensa, cujo surgimento no mundo ocorreu no século XVII, como consequência da invenção de Gutenberg, com a técnica inovadora da prensa de tipos móveis que deu início a impressão em massa de publicações periódicas conhecidas hoje como jornais.

As dificuldades para o exercício do jornalismo ocorrem devido a violência contra os profissionais de imprensa que – mesmo em tempos sombrios com inúmeras adversidades no campo profissional – permanecem prestando um serviço construtivo para o processo de crescimento e consolidação da democracia.

O papel do jornalista é de ser o instrumento transmissor de notícias junto à sociedade. Pelo fato de brotar da história e dos fatos cotidianos, o jornalismo se apresenta como agente humanizador a partir das notícias que são veiculadas.

Sempre foi assim, desde a primeira fase do exercício da profissão (1789/1830), quando bandeiras políticas eram levantadas e o conteúdo jornalístico podia ser considerado político e literário, sendo muito difícil diferenciar fato de opinião.

Na segunda fase da imprensa (1830-1900), houve a separação do jornal opinativo do informativo. Os periódicos tornaram-se mais objetivos e profissionais.

A terceira fase do jornalismo (1900-1960) – conhecida como “era da cartelização” – foi marcada pela padronização do noticiário e a divisão em editoriais.

Já a quarta e última fase – a partir de 1960 – marcou a crise da imprensa escrita a partir do avanço da tecnologia, e da percepção do jornalismo como uma profissão condenada.

Entretanto, durante todos esses séculos, o jornalismo sempre pode ser compreendido pela frase de William Randolph Hearst: “Jornalismo é publicar tudo aquilo que alguém não quer que se publique. Todo o resto é publicidade”. Sendo assim, é importante o jornalista profissional entender quais são as suas responsabilidades na sociedade.

Devemos descobrir a importância do jornalismo e do jornalista, e como estes contribuem no aperfeiçoamento da sociedade. Principalmente no tocante às reflexões e no auxílio do processo de democratização de ideias, conceitos e estruturas sociais vigentes.

Dada a sua história, a imprensa evoluiu como importante meio de comunicação, exigindo que o jornalista se conduza pautado pela ética e pela busca da verdade. Para sobreviver, o jornalista precisa ter sempre consciência do que é a verdade.

Cabe ao jornalista ir além da simples captação da informação. Ele deve ser um agente transformador da sociedade e, através de sua profissão, sensibilizar e criar alternativas de modificação do contexto social.

O jornalista precisa pensar e repensar constantemente a sua missão junto à comunidade em que está inserido. O papel do profissional de imprensa como agente conciliador, gerador e modificador de contextos, mediante seu papel de transformação, pode criar melhorias para a sociedade, inclusive combatendo as fake news.

A melhor forma de combater os efeitos nocivos das notícias falsas é investir em jornalismo de qualidade. O bom jornalismo jamais será substituído por mensagens com 140 caracteres ou vídeos postados por milhões de especialistas em Fake News demonizando a democracia e as instituições nas redes sociais.

Ademais, a mídia impressa continua sendo considerada uma certificadora da realidade, mostrando um crescimento no grau de confiança nos jornais, que vêm adotando uma estratégia eficaz no combate às notícias falsas, ajudando a sociedade a filtrar as informações de interesse público.

Covid

A Covid mata, em média, um jornalista por dia no país. Do início da pandemia até abril deste ano 213 jornalistas morreram por complicações da Covid, colocando o Brasil no topo da lista macabra de profissionais de imprensa mortos pela doença. A violência também mata os jornalistas no Brasil. Nos últimos dez anos, o país registrou 664 assassinatos de profissionais de imprensa.

Sociedade

Exercendo uma atividade essencial à democracia, os profissionais de imprensa acabam indo para a “linha de frente” na busca de informações para a sociedade, ficando, assim, expostos ao contágio na operacionalização das reportagens, que visam garantir um jornalismo baseado em evidências diante da crise sanitária que assola o país.

Ciência

Na pandemia, são os jornalistas

que, de segundo em segundo, de minuto em minuto, transformam as recomendações médicas da ciência em notícia, na importante missão de levar uma informação séria, verdadeira e fundamentada à sociedade.

Contraposição

Num ambiente midiático contaminado pelas Fake News, os jornalistas têm prestado um serviço relevante para humanidade, em contraposição às teorias negacionistas que permanecem operando criminosamente para vandalizar a ciência.

Negacionismo

Praticar o jornalismo em tempos sombrios é valorizar a vida e o estado da arte da imprensa, lutando contra os efeitos nefastos de informações enganosas, que numa pandemia mortífera ganham proporções imprevisíveis, com o negacionismo que permanece vandalizando a ciência.



OAB É NOTÍCIA



TOLERÂNCIA COMEÇA EM CASA

Com o objetivo de alcançar mais espaços da sociedade, representantes da Comissão da Liberdade Religiosa da OAB Maranhão estão realizando encontros com membros de diversos setores do estado para apresentar a campanha “Tolerância começa em Casa”. Ao todo, 5 órgãos já confirmaram a adesão, sendo eles: SESC, FIEMA, SEDUC, Instituto Florence e Tribunal de Justiça. E na última terça-feira, 08/06, a Comissão apresentou a campanha ao Deputado Wendell Lages, que levará o tema à Assembleia Legislativa do Maranhão.



Inácio Melo

Empreendedor

POR UM ESTADO MAIS LEVE, MAIS ÁGIL E QUE SIRVA A QUEM REALMENTE PRECISA DELE

Como já venho repetindo desde que iniciei essa minha trajetória contribuindo com o debate público, através desse privilegiado e honroso espaço me cedido pelo Jornal Pequeno, eu compreendo o estado como o indutor de políticas públicas que são escolhidas de tempos em tempos. O desenho de nação que está descrito na carta constitucional de 1988 ainda não conseguimos concluir, ali está desenhado um projeto de nação com pautas de estado que transcendem gestões/governos que são transitórios. Isso de forma alguma quer dizer que os prefeitos, governadores e presidentes eleitos não podem imprimir sua agenda eleitoral na suas gestões, no entanto, existem projetos que são e devem ser maiores que um governo de 4 ou 8 anos. Dito isso, qual Brasil que se quer? Bem, eu não tenho como responder por todos os brasileiros, mas humildemente vou tentar contribuir com o debate com o que sei, com minha própria bagagem cultural e com minhas vivências.

O Brasil está preso já há algumas décadas a voos de galinha. Basicamente, isso ocorre por que o crescimento do PIB está voltado apenas para o agronegócio. Quando isso ocorre, há uma concentração de renda ainda maior em um país onde a desigualdade social é gritante. Parafrazeando o meu querido amigo senador Weverton Rocha, que se manifestou sobre isso em uma rede social: “Enquanto o PIB cresceu, a renda do brasileiro caiu 10%. Isso significa que houve uma concentração de renda, com os ricos ficando mais ricos, a classe média empobrecendo e os pobres ficando mais pobres ainda. É a contramão do país que desejamos.” E me permito a estender ainda mais o raciocínio do senador maranhense; o consumo

das famílias caiu, a manutenção de um certo estrato social consumindo se deu pelo auxílio emergencial, e isso não pode se tornar uma política pública permanente, não temos espaço fiscal para isso, pelo menos não da forma como foi feito na pandemia.

Em resumo: Enquanto o produto interno bruto brasileiro cresceu, a renda do brasileiro caiu 10%, e temos recorde histórico de desemprego e o aumento desesperador do endividamento das famílias. Ou seja, meu amigo trabalhador, meu amigo da classe média, meu amigo empreendedor, saiba que esse crescimento do PIB não é seu, os ganhos disso não vêm para você, eles são de um pequeno grupo do qual nós não fazemos parte.

Para o país crescer de forma sustentável, mantendo as pautas de estado sonhadas e descritas na constituição de 88, e com isso criarmos enfim um desenho de nação desenvolvida precisamos pular algumas etapas.

Um caminho que já sabemos pela experiência exitosa de outras nações é o de criarmos um estado mais leve e ágil, com gastos que cabem no orçamento, a fim de retomar o crescimento econômico e permitir contas públicas sustentáveis. Lógico, neste momento e apenas neste momento histórico, o estado pode e deve gastar mais, para a partir dele que a economia da pós pandemia vai reaquecer. Isso não é uma política de estado, a máquina estatal não pode servir de esteio para toda economia nacional durante o tempo todo, é algo contingencial para agora. É como se a economia brasileira fosse um carro no “prego” a máquina estatal fosse muitas mãos fortes que vão empurrá-lo para que pegue no tranco.

Com o estado dando esse “tranco” para a economia pegar embalo será crucial mais espaço à iniciativa privada. Buscamos com a máxima urgência o fomento da economia por meio de ações tais como: concessões públicas, privatizações, PPPs, reformas tributária e administrativa, e um sistema de aposentadoria sustentável, que proteja os mais vulneráveis e que retire privilégios, inclusive e principalmente dos altos estratos da carreira militar, de parte do judiciário e, também, do legislativo. A reforma já aprovada no congresso acabou mantendo alguns privilégios e até hoje se luta para garantir um sistema de seguridade para os que mais precisam.

O país precisa de uma economia rica, competitiva e produtiva, que atualmente é baixíssima. A solução está em mercados mais abertos, que buscam exportar mais, qualificar sua estrutura de transporte, diminuir a carga tributária, atrair grandes empresas, isso sim vai gerar emprego renda. Também urge uma melhora na produção de manufaturados que tem valor agregado e que podem tornar esse crescimento do PIB mais “democrático”.

O estado brasileiro tem que investir pesado em educação, segurança, saúde e nos órgãos fiscalizadores, tem que se portar como grande “incubadora” para empreendedores. Quanto mais empresas, mais postos de trabalho, quanto mais postos de trabalho, mais riqueza circulando, e com isso o estado arrecada mais e assim, mais rápido, mais ágil e mais presente pode investir onde realmente a presença estatal é muito necessária, nas periferias e nos rincões do Brasil onde o estado brasileiro não chega e quando chega é da pior forma possível.

Violência contra a mulher é tema de reunião entre MPMA, Polícia e Judiciário

Em reunião virtual realizada na última quarta-feira (9), foram discutidos os problemas na condução pelas Delegacias da Mulher de São Luís dos inquéritos policiais que apuram casos de violência doméstica, bem como as alternativas para resolvê-los. Participaram os promotores de justiça Selma Martins e Celso Coutinho (São Luís) e Emmanuel Soares (São José de Ribamar), que atuam na área de enfrentamento à violência doméstica, as delegadas de Polícia Civil de São Luís, representadas por Kazumi Tanaka, além da juíza Lúcia Helena Heluy, da 2ª Vara da Mulher de São Luís.

A reunião foi coordenada pelos promotores de justiça Sandra Fagundes Garcia (coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero – CAOP/Mulher) e Marco Aurélio Ramos Fonseca (coordenador do CAOP Criminal).

A primeira pauta debatida pelas autoridades está relacionada à demora na realização de exames periciais e atribuição às vítimas para proceder a eles. Foi pontuada a necessidade de ter peritos do IML dentro da Casa da Mulher Brasileira, a fim de facilitar o acesso das vítimas de violência doméstica ao exame de corpo de delito. Segundo os promotores de justiça presentes não tem como pedir condenação de lesão corporal em ambiente doméstico sem a perícia técnica. A sugestão será encaminhada ao perito geral para analisar a possibilidade de implantação.

O segundo tema discutido foi a grande dificuldade de intimação dos réus pelos Correios. Uma das delegadas participantes afirmou que, primeiro, é realizada, intimação pelos Correios; em caso de não surtir efeito, se faz a tentativa de intimar o agressor por meio do aplicativo Whatsapp (tendo em vista o contexto de pandemia de Covid-19); na hipótese de insucesso, se parte para a captura pelos investigadores; e, por último, se não houver resultado, é instaurada a qualificação direta.

Nesse aspecto, foi pontuada a necessidade de reestruturação de várias Delegacias da Mulher, que têm dificuldades com a carência de servidores. Os participantes concordaram em manter a intimação por WhatsApp e que se pode realizar ligação telefônica. Mesmo que o investigado não atenda, deve-se registrar a tentativa, através de certidão. A sugestão foi dada pela promotora Sandra Garcia, com base no artigo 4º da Lei 14.022.

TESTEMUNHAS

Outro assunto abordado foi a atribuição de as vítimas procurar as testemunhas e levá-las até à Delegacia. Os participantes citaram a importância de que as testemunhas sejam ouvidas durante a fase do Inquérito Policial, porque a simples oitiva da vítima é importante para se conceder medida protetiva, mas é insuficiente para a Ação Penal.

Foi ressaltado que, geralmente, na Delegacia, a vítima enumera várias testemunhas, mas não cita endereço e telefone destas. A promotora de justiça Selma Martins defendeu a ideia de se ouvir a mãe das mulheres agredidas, “porque, geralmente, é quem conhece toda a realidade delas”.

Como sugestões para superar esse entrave, as autoridades acordaram a necessidade de haver um diálogo com a Polícia Militar para que traga e forneça os endereços das testemunhas, e de que seja intimada a mãe das vítimas de violência doméstica.

PRESCRIÇÃO DOS INQUÉRITOS

A prescrição dos Inquéritos Policiais atinentes à violência doméstica foi também debatida pelos promotores de justiça e delegadas presentes. Para os participantes, a questão esbarra na necessidade de melhor estruturar as Delegacias Especializadas da Mulher. Segundo as delegadas, a recepção e o acolhimento às mulheres vítimas de violência envolvem situações complexas, tais como o encaminhamento para Casa Abrigo, dificuldade para encontrar testemunhas, o conhecimento, por parte do autor, de toda a rotina da vítima.

Na reunião, foi acertado o encaminhamento de um ofício conjunto ao delegado-geral, cobrando a estruturação das Delegacias da Mulher, bem como o agendamento de uma reunião com a autoridade, envolvendo também os promotores de justiça do Controle Externo da Atividade Policial.

A pauta do encontro foi encerrada com a discussão sobre as Medidas Protetivas de Urgência. Foi ressaltada a necessidade de existirem delegadas específicas para Medidas Protetivas, tanto no plantão, quanto no expediente.

Algumas delegadas pontuaram que a mulher costuma afirmar que o homem descumpriu medida protetiva, mas há entraves para provar esse descumprimento, tais como conseguir depoimentos de testemunhas e ser disponibilizado celular da vítima para perícia. Foi aprovado o encaminhamento dessas situações ao Judiciário, porque a vítima pode correr risco de vida, com a demora para ser despachado o pedido de prisão.